

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VII • Edição Nº 1550 • terça-feira, 13 de Novembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de retificação.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 39.934/2018 - Pregão Presencial nº128/2018.

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Município nº 1548, página 01 de 09/11/2018.

Onde se Lê: -----no Município de Corumbá-MS - SIAPF - 426.166-11.

Leia - se: -----no Município de Corumbá-MS - SIAPF - 426.170-72.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 094/2018 - Processo nº. 225.034/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (Multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, tendo por vencedora a Empresa: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.505.349/0002-30 - no valor global de R\$ 2.100.000,00.

Corumbá / MS 12 de Novembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO Nº 051 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a substituição da fiscal do Contrato Administrativo nº 15/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda., no Município de Corumbá-MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição da fiscal do Contrato Administrativo nº 15/2017, designada pela Portaria nº 20, de 27 de novembro de 2017, Gabriela Figueiredo Duarte Falcão, a qual será substituída pela servidora **MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA - matrícula nº 6278**, a contar do dia 28 de março de 2018.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Portaria nº 20, de 27 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de novembro de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS
ASSESSOR ESPECIAL
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria "P" nº. 331, de 08 de março de 2017

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO Nº 1473 DE 20/07/2018 PÁG. 08.

Retifica-se por incorreção referente à resolução nº 011/2018 da Fundação de Esportes de Corumbá.

Onde se lê: (...) Gestor da Carta Contrato nº003/ 2018 (...)

Leia-se: (...) Gestor da Carta Contrato nº004/ 2018 (...)

Onde se lê: (...) Fiscal da Carta Contrato nº003/ 2018 (...)

Leia-se: (...) Fiscal da Carta Contrato nº004/ 2018 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luís de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO N° 1473 DE 20/07/2018 PÁG. 08.**

Retifica-se por incorreção referente à resolução nº 012/2018 da Fundação de Esportes de Corumbá.

Onde se lê: (...) Gestor da Carta Contrato nº003/ 2018 (...)
Leia-se: (...)Gestor da Carta Contrato nº 005/2018 (...)

Onde se lê: (...) Fiscal da Carta Contrato nº003/ 2018 (...)
Leia-se: (...)Fiscal da Carta Contrato nº 005/2018 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUCAO SEFIG N° 454/2018.**CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO N° 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

RESOLVE

Conceder à servidora **SUZANA DA SILVA BARUKI CORREA**, matrícula 429, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento de seu filho **YAN BARUKI CORREA**, conforme processo nº 44385/2018 de 07/11/2018, a partir de 01/11/2018.

Corumbá, MS, 09 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" N° 16 de 01/01/2017

RESOLUCAO SEFIG N° 455/2018.**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **DIANA ANGELICA CAPURRO DE PAULA**, matrículas 3843 e 5434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 23/10/2018 e término em 26/10/2018, conforme processo nº 43774/2018 de 31/10/2018;

- **DIANA ANGELICA CAPURRO DE PAULA**, matrículas 3843 e 5434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/10/2018 e término em 02/11/2018, conforme processo nº 43635/2018 de 29/10/2018;

- **KEILA ARAUJO LOPES**, matrículas 4895 e 5557, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/10/2018 e término em 05/10/2018, conforme processo nº 41815/2018 de 09/10/2018;

- **KEILA ARAUJO LOPES**, matrículas 4895 e 5557, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/10/2018 e término em 26/10/2018, conforme processo nº 43519/2018 de 26/10/2018;

- **LOURENÇA DA COSTA VARGAS**, matrícula 545, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/10/2018 e término em 23/04/2019, conforme processo nº 43780/2018 de 31/10/2018.

Corumbá, MS, 09 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" N° 16 de 01/01/2017

RESOLUCAO SEFIG N° 456/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALICE COELHO LIMA GIOVANNI**, matrícula 4087, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 26/10/2018 e término em 08/11/2018, conforme processo nº 43807/2018 de 31/10/2018;

- **CARLOS AUGUSTO CANAVARROS DOS SANTOS**, matrícula 4047, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 23/10/2018 e término em 06/11/2018, conforme processo nº 43770/2018 de 31/10/2018;

- **FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 9914, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/10/2018 e término em 07/11/2018, conforme processo nº 43634/2018 de 29/10/2018;

- **HELIA LUCIA BALBINO COSTA**, matrícula 2198, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/10/2018 e término em 01/11/2018, conforme processo nº 43776/2018 de 31/10/2018;

- **HUMEIDAH ABDALLAH TEODORO DA SILVA**, matrícula 1723, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 24/10/2018 e término em 30/10/2018, conforme processo nº 43797/2018 de 31/10/2018;

- **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO**, matrícula 7851, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 15 (quinze) dias, com início em 15/10/2018 e término em 29/10/2018, conforme processo nº 43639/2018 de 29/10/2018;

- **LUCIA IZABEL ALDANA DA SILVA**, matrícula 1832, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 27/10/2018 e término em 30/10/2018, conforme processo nº 43934/2018 de 01/11/2018;

- **LUCIA IZABEL ALDANA DA SILVA**, matrícula 1832, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 31/10/2018 e término em 12/11/2018, conforme processo nº 43801/2018 de 31/10/2018;

- **LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO**, matrícula 4417, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 31 (trinta e um) dias, com início em 24/10/2018 e término em 23/11/2018, conforme processo nº 43633/2018 de 29/10/2018;

- **MARCA MARINA LIMA JULIO BARBOSA**, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias, com início em 26/10/2018 e término em 24/12/2018, conforme processo nº 43768/2018 de 31/10/2018;

- **MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO**, matrícula 6130, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/10/2018 e término em 31/10/2018, conforme processo nº 43782/2018 de 31/10/2018;

- **MARIA FERNANDA DA SILVA**, matrícula 3543, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 18/10/2018 e término em 16/11/2018, conforme processo nº 43419/2018 de 26/10/2018;

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	3



- MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER, matrícula 9312, Gestor de Atividades Institucionais, lotada na Fundação de Esportes de Corumbá, 60 (sessenta) dias, com início em 25/10/2018 e término em 23/12/2018, conforme processo nº 43638/2018 de 29/10/2018;

- TANIA NOZIERES DE SANT'ANNA, matrícula 775, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 22/10/2018 e término em 20/11/2018, conforme processo nº 43669/2018 de 30/10/2018;

- WESLEN STRAUSS LEANDRO GOMES, matrícula 9496, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 26/10/2018 e término em 24/11/2018, conforme processo nº 43631/2018 de 29/10/2018.

Corumbá, MS, 09 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 457/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- VANESSA HAMAD BORGES WITAK, matrícula 474, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 19 (dezenove) dias, com início em 01/10/2018 e término em 19/10/2018, conforme processo nº 43261/2018 de 24/10/2018.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 458/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- CLAUDIANE DO PRADO, matrícula 3646, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/10/2018 e término em 11/11/2018, conforme processo nº 43958/2018 de 01/11/2018;

- GLAUCIA SOARES, matrícula 6917, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 23/10/2018 e término em 31/10/2018, conforme processo nº 43957/2018 de 01/11/2018;

- LUZIENE COELHO LOUVEIRA, matrícula 9976, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 97 (noventa e sete) dias, com início em 28/08/2018 e término em 02/12/2018, conforme processo nº 39032/2018 de 14/09/2018;

- MARCIA SALVATERRA VELASQUEZ, matrícula 9520, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 30/10/2018 e término em 28/11/2018, conforme processo nº 43960/2018 de 01/11/2018;

- ROSEMARY METRAN, matrícula 3495, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, com início em 24/10/2018 e término em 23/11/2018, conforme processo nº 43955/2018 de 01/11/2018.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 459/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARISTELA RIOS DA FONSECA, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 3588, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, readaptação de função para Agente de Serviços Administrativos I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/11/2018 e término em 03/05/2019, conforme Processo 41041/2018 de 03/10/2018.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 460/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JANEANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE MIRANDA, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 8328, lotada na Governadoria Municipal - Procuradoria Geral do Município, readaptação de função para Auxiliar de Serviços Organizacionais I, em caráter definitivo, com início em 15/10/2018, conforme Processo 40341/2018 de 26/09/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15/10/2018.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Inspetoria Imaculada Auxiliadora - Obra Social Madre Mazarello - Geniquinho.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º. da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a **Inspetoria Imaculada Auxiliadora**, nos seguintes termos, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

Processo: 35.226/2018

Interessada: Inspetoria Imaculada Auxiliadora - Obra Social Madre Mazarello - Geniquinho, CNPJ/MF n. 03.244.324/0001-63, com sede na Rua Alan Kardec, n. 2028, bairro Aeroporto - Corumbá - MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2018, na prestação de serviço de proteção social básica, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de criança e adolescente.

Valor Global: R\$ 18.500,00 (dezento mil e quinhentos reais).

Exercício: 2018

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória no acesso de um grande número de pessoas e suas famílias à rede de proteção social de assistência social, na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 12 de novembro de 2018

Assina: Secretaria Municipal de Assistência Social - Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes